

TERMO ADITIVO N° 039 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA** NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO
CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM**.

OBJETO DO
ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO N° 004/2008**, para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/07/2020 a 31/07/2020**.

VALOR TOTAL:

R\$ 16.740.758,00 (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F:00 e 02
84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F:02



A

3



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM ("CEJAM"** e, em conjunto com **AHM, "PARTES")**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº **66.518.267/0002-64**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da Cláusula Sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, referente ao Processo Administrativo PA nº **2007-0.384.135-8**, para **PRORROGAR** a vigência por **01 (um) mês**, pelo período de **01/07/2020 a 31/07/2020**, com as atuais atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/07/2020 a 31/07/2020**, no valor total de **R\$ 16.740.758,00** (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e oito reais), sendo **R\$ 16.514.758,00** (dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e oito reais) destinados às atividades hospitalares, **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, e, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00-F: 00 e 02, 84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00-F:02.**

2.2. O valor do repasse mensal, no período de **Julho/2020**, estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

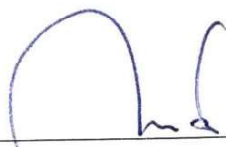
    2

MÊS DESEMBOLSO	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA	TOTAL
Julho/2020	R\$ 16.514.758,00	R\$ 226.000,00	R\$ 16.740.758,00
TOTAL	R\$ 16.514.758,00	R\$ 226.000,00	R\$ 16.740.758,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2020.



MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM

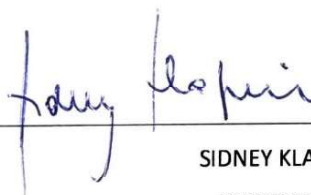


ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Chief Executive Office – CEO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “

DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM



SIDNEY KLAJNER

PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

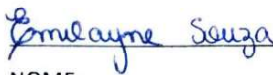
EDUARDO ZLOTNIK

VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: [REDACTED]



Lídio Moreira
Gerente Administrativo

NOME: Lídio Moreira

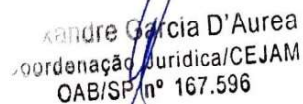
CPF: [REDACTED]



Henrique Sultón de Sousa Neves
Diretor Geral



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596

